



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## DECRETO N°. 008-A/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n°. 032/2001,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado 01/2011, de 17.02.2011, para o cargo de Motorista,

### **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado 01/2011.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n°. 006/2011, de 17 de fevereiro de 2011..

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2012.

**,ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal